

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de cessão de uso de software de gestão ambiental, bem como implantação, operação, treinamento e capacitação de servidores, conforme especificações detalhadas dos serviços, objeto da licitação, no Termo de Referência e anexos, que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 8.400/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **07 de Abril de 2020, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 18 de Março de 2020.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº. 194, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração das tabelas constantes do Anexo III, da Lei Complementar Municipal número 29, de 04 de janeiro de 2006, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 29, de 04 de janeiro de 2006 – Tabela de Vencimentos do Magistério – que vigorará com o reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 01 de março de 2020, conforme anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 12 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 194/2020

TABELA VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2020 COM ATUALIZAÇÃO DE 12,84%					
TABELA 1 – PROFESSOR 20H/A – MARÇO DE 2020					
CLASSE	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	1.407,75	2.111,62	2.815,49	3.378,59	3.518,13
B	1.466,16	2.199,04	2.932,33	3.518,79	3.665,41
C	1.539,49	2.309,23	3.078,97	3.694,77	3.848,72
D	1.616,43	2.424,65	3.232,87	3.879,44	4.041,08
E	1.697,28	2.545,92	3.394,57	4.073,48	4.243,21
F	1.782,14	2.673,21	3.564,28	4.277,13	4.455,35
G	1.871,25	2.806,87	3.742,50	4.491,00	4.678,12

H	1.964,82	2.947,22	3.929,63	4.715,56	4.912,04
---	----------	----------	----------	----------	----------

TABELA VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2020 COM ATUALIZAÇÃO DE 12,84%

TABELA 2 – PROFESSOR 40H/A – MARÇO DE 2020

CLASSE	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	N-V
	1	1,5	2	2,4	2,5
A	2.815,53	4.223,29	5.631,05	6.757,27	7.038,82
B	2.932,35	4.398,53	5.864,70	7.037,64	7.330,88
C	3.078,97	4.618,46	6.157,95	7.389,54	7.697,44
D	3.232,93	4.849,40	6.465,87	7.759,04	8.082,33
E	3.394,57	5.091,85	6.789,13	8.146,96	8.486,41
F	3.564,31	5.346,47	7.128,62	8.554,35	8.910,78
G	3.742,52	5.613,78	7.496,81	8.982,05	9.356,30
H	3.929,72	5.894,58	7.859,44	9.431,33	9.824,30

TABELA VENCIMENTOS MAGISTÉRIO 2020 COM ATUALIZAÇÃO DE 12,84%

TABELA 3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO 40H/A – MARÇO DE 2020

CLASSE	PADRÕES SALARIAIS (em R\$)				
	N-I	N-II	N-III	N-IV	
	1	1,5	2	2,4	
A	4.226,93	5.664,09	6.763,09	7.185,78	
B	4.398,55	5.894,05	7.037,68	7.477,22	
C	4.691,47	6.286,57	7.506,35	7.975,50	
D	4.849,40	6.498,20	7.759,04	8.243,98	
E	5.091,88	6.823,12	8.147,01	8.656,20	
F	5.346,46	7.164,26	8.554,34	9.088,98	
G	5.613,79	7.522,48	8.982,06	9.543,44	
H	5.894,49	7.898,62	9.431,19	10.020,63	